



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto	2
Errata	4
Portaria	5

Departamento de Recursos Humanos

Convocação	6
Termo de Desistência	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/2025

Ementa: Reabre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.776 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à reabertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.081.000 FAF - Programa Opera Paraná.

(293) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 115.339,51
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.744, de 09 de julho de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2025 - LOA, através da reabertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à reabertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 115.339,51.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2025

Ementa: Reabre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.778 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à reabertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 381.397,18 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.30.00.00.00	1702	Material de consumo	R\$ 49.851,42
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1700	Material de consumo	R\$ 82.865,21
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1701	Material de consumo	R\$ 75.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00	1700	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 98.680,55
(292) 3.3.90.39.00.00.00	1701	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 75.000,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.744, de 09 de julho de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2025 - LOA, através da reabertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 381.397,18 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à reabertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 381.397,18 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1702 – Emenda Individual Saúde R\$ 49.851,42, provável excesso na fonte 1700 – Emenda Individual Saúde R\$ 181.545,76, provável excesso de arrecadação na fonte 1701 – Emenda Individual Saúde R\$ 150.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº **002/2024**, publicada no Diário Oficial do Governo Municipal de Siqueira Campos, no dia 09 de janeiro de 2025, Ano 2025, Edição nº 717, página 4 de 7, onde se lê: “*PORTARIA N° 002/2024.*” leia-se: “**PORTARIA N° 002/2025**”. Os efeitos desta errata retroagem à data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 003/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93, inciso II, alínea “D” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor TEFLÂNIO FIDÊNCIO DOS REIS, portador do Documento de Identidade RG nº 8.529.***-*, para a função de Encarregado da Junta de Serviço Militar e da Representação do Instituto de Identificação do Paraná.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração – Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

ENFERMEIRO

5	SUELEN DA SILVA FREITAS
---	-------------------------

PROFESSOR

107	VIVIANE KARINA DA SILVA
108	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO

Os convocados deverão comparecer até o dia 17 de janeiro de 2025, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais. Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE
GERMANO:27811760959

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE GERMANO:27811760959
Dados: 2025.01.13 11:29:40 -03'00'

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração – Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no PSS SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 008/2024 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

TRABALHADOR BRAÇAL

09	IVAN DOMINGOS CONCEIÇÃO
----	-------------------------

O convocado deverá comparecer até o dia 16 de Janeiro de 2025, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicara na perda do direito a vaga.

Siqueira Campos, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE
GERMANO:278117609
59

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE GERMANO:27811760959
Dados: 2025.01.13 11:26:36 -03'00'

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Eu, **ELISSANDRA VIEIRA GONCALVES**, brasileira, domiciliada e residente em CURITIBA- PR, identificada civilmente através do Documento de Identidade nº 10.***.965-* SSP/PR e CPF 101.***.669-** DECLARO que diante da vaga de PROFESSORA, na qual fui aprovada através do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em **não** aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 10 de JANEIRO de 2025.

ELISSANDRA VIEIRA GONCALVES
CANDIDATA



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Eu, **CLAUDIA SOARES DE AMARO LIMA**, brasileira, domiciliada e residente em QUATIGUA- PR, identificada civilmente através do Documento de Identidade nº 14.***.403-* SSP/PR e CPF 106.***.348-** DECLARO que diante da vaga de PROFESSORA, na qual fui aprovada através do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em **não** aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 10 de JANEIRO de 2025.

Claudia S. Amaro Lima

CLAUDIA SOARES DE AMARO LIMA

CANDIDATA



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Eu, **LAERCIO FÉLIX DE SOUZA**, brasileiro, domiciliado e residente em Santo Antônio da Platina - PR, identificado civilmente através do Documento de Identidade nº 3.***.98-** SSP/PR e CPF 473.***.769-** DECLARO que diante da vaga de ENFERMEIRO, na qual fui aprovado através do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em **não** aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 10 de JANEIRO de 2025.

Laercio Félix de Souza

LAERCIO FÉLIX DE SOUZA

CANDIDATO



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Fone: (43) 3571-1122 CNPJ: 76.919.083/0001-89

TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos 10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025, compareceu a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, MATHEUS WILLIAN MOREIRO portador da cédula de identidade RG nº. 13.***.486-* SSP/SP, abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação no PSS SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE– Edital nº 008/2024, no cargo de Trabalhador Braçal.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS WILLIAN MOREIRO
ASSINATURA DO (A) CLASSIFICADO